



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021**  
**EDITAL N.º 041/2023 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, para a contratação e formação de cadastro reserva de pessoal, temporária e emergencial, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais e Professor de Apoio Educacional Especializado, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

- 1- Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

**DATA: 26/09/2023 –TERÇA -FEIRA**

**LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**

<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CONVOCADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – SEDE- 40h-</b>	<b>9H30</b>	VANDERLEA TEIXEIRA BATISTA ROCHA	2
		KATIANE DOS SANTOS	5
		MARLI TEREZINHA LOPES	7
		CELSO BALDOINO RIBAS	14
		CLAUDIA APARECIDA BAGGIO	15
		ANDREIA TEREZINHA ANTUNES	17
		LUCIANA ZAMPIERI	18
		DEJANI INÊS VARNIER	19
		JOSCELIA MARIA HAMMEL	20
		ALISSON NUNES DE OLIVEIRA	23
		ANDRÉIA LUCIANE DOS SANTOS	24
		ELIZA MICHELE HOFFMANN GRANDO	25
		JOCELENE	27
		ROSANGELA ZALUSKI -	28
		JOSUEL MENDES CAMARGO	29
		ELSA MARIA PETERLINI - FL	30
		LETÍCIA BADLHUK	35
		ELARISSE DO BELÉM CAMARGO CALDAS MARTINS	36
		MARCOS DA SILVA SIQUEIRA	37
		BRUNA APARECIDA FERREIRA	38
DEBORA NATALI SANCHES	39		
DAIANE DE FÁTIMA FEDECHEN	40		



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		MARIA CARMELINA VIANA	42
	10H	ROSELI TEREZINHA NUNES RAMALHO	45
		MARIA PENTEADO RODRIGUES	46

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – JOÃO JOSÉ ZATTAR- 40h-	10H	ERICA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	18
CARGO	HORÁRIO	CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES INICIAIS – NOSSA SENHORA DO ROCIO 20h-	10H	THAIS DUTRA DE OLIVEIRA	12

2. Conforme edital de Abertura n°001/2021 item 7.5 Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope aberto, depois lacrado pela comissão organizadora, devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VII:

- Comprovante de inscrição;
- Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
- **Cópias autenticadas pela comissão organizadora**, no ato da comprovação de títulos, mediante comprovação com a original da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;
- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição comprovando tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou Declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para aposentadoria;



- Não serão aceitos contratos ou declarações de estágios obrigatórios e não obrigatórios.
- 3. Tempo de serviço prestado: deverá ser registrado pelo candidato, **desde que não utilizado para aposentadoria.**
- 4. O Diploma de curso superior deve ser acompanhado de histórico escolar, bem como não corresponda períodos de tempo de afastamento sem efetivo exercício, com licença sem vencimentos e suspensões administrativas. A inclusão necessitará ser feita somente na primeira inscrição.
- 5. Quando não apresentado o Diploma de curso superior, de graduação ou especialização, será aceita **Certidão de Conclusão de Curso**, acompanhada de **Histórico Escolar com data de colação de grau/ conclusão de curso até a data da comprovação de títulos.**
- 6. Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.
- 7. O CANDIDATO que optar por Desistência da Vaga, ou Final de Lista deverá apresentar os termos em anexo, no dia e horário da comprovação de títulos.
- 8. O candidato remetido para fim de lista poderá, se houver necessidade, ser reconvocato uma única vez, após os demais classificados na respectiva lista terem sido convocados.
- 9. O candidato que constar na lista de classificação final deste PSS será considerado desistente ao assinar Termo de Desistência constante no Anexo II do Edital de Abertura nº 001/2021, ou se, em fim de lista, não comparecer quando reconvocato.
- 10. E razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com o número de candidatos mais que o número de vagas, o **que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata**, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas naquela convocação e de acordo com as reservas de vagas.

Pinhão, 22 de Setembro de 2023

  
João Maria de Camargo  
Secretário Municipal de Educação e Cultura